



ANO I – Nº 0797 - Macaíba - RN, terça-feira, 17 de agosto de 2021

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROTOCOLO Nº. 1705/2021 – DATA: 19/01/2021.
PROCESSO DE DESPESA Nº. 854/2021.
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE PESSOAL EM ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS, COM REGISTRO DE PREÇO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na Ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quando ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

D'LEON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 24.295.246/0001-04. Saiu vencedora dos itens 0001 -R\$ 8.750,25, 0002 -R\$ 6.833,35, 0004 -R\$ 5,38, 0005 -R\$ 9.750,25, com o valor global R\$ 3.955.032,60 (três milhões novecentos e cinquenta e cinco mil, trinta e dois reais e sessenta centavos)

P G CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – CNPJ: 21.052.876/0001-51. Saiu vencedora no itens 0003 – R\$ 6,01, 0006- 5,02. Com o valor global R\$ 7.873.388,88 (sete milhões, oitocentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

O item 0007 do presente Pregão foi cancelado pela autoridade competente para que seja realizado ajuste nas especificações e posteriormente será realizado um novo procedimento licitatório para o item em comento.

Encaminho o Processo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças deliberação superior

Macaíba/RN, 17 de Agosto de 2021
Jose Maria de Brito Bezerra
Pregoeiro-PMM

PROTOCOLO Nº. 4028/2021 – DATA: 24/05/2021.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 1598/2021.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA, VISANDO SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA – RN, COM REGISTRO DE PREÇOS.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato de adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerado, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 20.590.555/0001-48, itens 02 - R\$ 7,20, 12 - R\$ 5,00, 180 - R\$ 0,23. Com valor global de R\$ 211.150,00. (duzentos e onze mil e cento e cinquenta reais)

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ 40.787.152/0001-09, itens 20 - R\$ 40,44, 47 - R\$ 0,91,127 - R\$ 0,14, 155 - R\$ 17,44, 171 - R\$ 0,79. Com valor global de R\$ 135.285,60. (cento e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)

DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI – CNPJ 34.093.466/0001-09, item 0083 - R\$ 2,94. Com valor global de R\$ 58.800,00. (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)

DROGAFONTE LTDA – CNPJ 08.778.201/0001-26, itens 30 - R\$ 0,03, 49 - R\$ 0,08, 50 - R\$ 0,08, 51 - R\$ 0,08, 56 - R\$ 0,05, 94 - R\$ 0,70, 106 - R\$ 0,35, 107 - R\$ 0,65, 114 - R\$ 3,85, 117 - R\$ 9,24, 119 - R\$ 7,95, 128 - R\$ 119,00, 129 - R\$ 118,00,

139 - R\$ 25,00, 148 - R\$ 14,32, 159 - R\$ 0,17, 170 - R\$ 3,12, 173 - R\$ 0,98, 189 - R\$ 0,04. Com valor global de R\$ 414.959,00. (quatrocentos e quatorze mil e novecentos e cinquenta e nove reais)

F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI – CNPJ 07.055.280/0001-84, itens 36 - R\$ 324,49, 41 - R\$ 0,38, 44 - R\$ 4,38, 77 - R\$ 0,25, 125 - R\$ 6,90, 132 - R\$ 2,49, 140 - R\$ 0,07, 142 - R\$ 7,88, 146 - R\$ 9,99, 186 - R\$ 1,99, 196 - R\$ 4,08. Com valor global de R\$ 496.723,00.(quatrocentos e noventa e seis mil e setecentos e vinte e três reais)

INOVAMED HOSPITALAR LTDA – CNPJ 12.889.035/0001-02, itens 40 - R\$ 0,79, 54 - R\$ 0,08, 70 - R\$ 4,29, 150 - R\$ 7,63, 151 - R\$ 0,04, 182 - R\$ 1,11, 192 - R\$ 0,13. Com valor global de R\$ 227.242,40. (duzentos e vinte sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 28.091.295/0001-78, itens 06 - R\$ 1,24, 14 - R\$ 0,12, 16 - R\$ 0,84, 17 - R\$ 0,76, 18 - R\$ 1,71, 19 - R\$ 1,51, 21 - R\$ 2,07, 24 - R\$ 39,90, 25 - R\$ 0,05, 28 - R\$ 2,20, 29 - R\$ 22,31, 31 - R\$ 0,33, 32 - R\$ 2,13, 33 - R\$ 9,23, 42 - R\$ 0,33, 43 - R\$ 6,90, 45 - R\$ 1,32, 53 - R\$ 0,33, 55 - R\$ 1,72, 68 - R\$ 0,08, 69 - R\$ 4,15, 72 - R\$ 3,48, 73 - R\$ 0,19, 74 - R\$ 3,25, 78 - R\$ 1,03, 81 - R\$ 0,64, 84 - R\$ 0,12, 91 - R\$ 1,99, 92 - R\$ 0,41, 110 - R\$ 4,89, 111 - R\$ 12,20, 113 - R\$ 9,60, 115 - R\$ 0,15, 118 - R\$ 21,17, 120 - R\$ 0,80, 122 - R\$ 2,05, 124 - R\$ 0,26, 133 - R\$ 1,97, 136 - R\$ 1,05, 137 - R\$ 5,99, 138 - R\$ 0,15, 147 - R\$ 22,40, 152 - R\$ 0,10, 154 - R\$ 0,24, 160 - R\$ 0,31, 163 - R\$ 4,45, 164 - R\$ 0,51, 165 - R\$ 0,40, 166 - R\$ 0,40, 175 - R\$ 0,37, 176 - R\$ 0,50, 177 - R\$ 0,45, 178 - R\$ 0,61, 183 - R\$ 0,93, 184 - R\$ 31,76, 187 - R\$ 0,46, 188 - R\$ 0,46, 191 - R\$ 0,23, 193 - R\$ 11,30, 194 -R\$ 10,20, 199 - R\$ 7,49, 200 - R\$ 5,19, 201 - R\$ 0,07, 202 - R\$ 0,15, 203 - R\$ 9,92, 205 - R\$ 0,12. Com valor global de R\$ 1.694.428,00.(um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e vinte e oito reais)

RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ 40.790.727/0001-34 itens 01 - R\$ 5,60, 08 - R\$ 0,03, 10 - R\$ 1,45, 13 - R\$ 0,75, 15 - R\$ 8,25, 23 - R\$ 1,80, 26 - R\$ 0,02, 27 - R\$ 0,13, 34 - R\$ 1,35, 46 - R\$ 2,00, 52 - R\$ 2,25, 57 - R\$ 0,04, 60 - R\$ 1,25, 62 - R\$ 0,36, 63 - R\$ 5,00, 71 - R\$ 6,70, 79 - R\$ 0,10, 80 - R\$ 3,70, 82 - R\$ 1,65, 85 - R\$ 7,00, 86 - R\$ 0,26, 87 - R\$ 18,13, 88 - R\$ 0,14, 95 - R\$ 0,60, 98 - R\$ 0,44, 100 - R\$ 0,20, 102 - R\$ 0,07, 105 - R\$ 0,90, 109 - R\$ 3,00, 112 - R\$ 1,68, 116 - R\$ 0,31, 121 - R\$ 0,03, 131 - R\$ 0,14, 143 - R\$ 0,31, 153 - R\$ 0,51, 156 - R\$ 0,07, 157 - R\$ 0,07, 161 - R\$ 4,75, 168 - R\$ 0,20, 169 - R\$ 55,10, 179 - R\$ 2,07, 185 - R\$ 2,30, 195 - R\$ 0,03, 197 - R\$ 0,98, 204 - R\$ 0,07, 206 - R\$ 0,93. Com valor global de R\$ 1.920.692,00. (um milhão, novecentos e vinte mil e seiscentos e noventa e dois reais)

RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA – CNPJ

27.320.140/0001-01, itens 03 - R\$ 0,17, 04 - R\$ 2,28, 05 - R\$ 0,03, 07 - R\$ 0,94, 09 - R\$ 5,67, 22 - R\$ 0,33, 35 - R\$ 0,15, 37 - R\$ 0,23, 38 - R\$ 0,16, 39 - R\$ 0,23, 58 - R\$ 0,06, 59 - R\$ 0,35, 64 - R\$ 0,36, 65 - R\$ 0,11, 66 - R\$ 0,19, 67 - R\$ 0,22, 75 - R\$ 0,87, 76 - R\$ 0,09, 89 - R\$ 0,06, 90 - R\$ 0,14, 96 - R\$ 0,41, 97 - R\$ 0,15, 99 - R\$ 0,41, 101 - R\$ 1,24, 103 - R\$ 0,14, 108 - R\$ 0,32, 123 - R\$ 0,21, 126 - R\$ 19,50, 130 - R\$ 0,89, 134 - R\$ 38,30, 135 - R\$ 0,07, 141 - R\$ 0,04, 144 - R\$ 0,64, 145 - R\$ 6,38, 149 - R\$ 6,49, 158 - R\$ 0,10, 162 - R\$ 0,25, 172 - R\$ 0,41, 174 - R\$ 0,30, 181 - R\$ 0,08, 198 - R\$ 1,96, 207 - R\$ 6,95. Com valor global de R\$ 1.027.270,00. (um milhão, vinte e sete mil e duzentos e setenta reais)

W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ 07.238.104/0001-88, itens 11 - R\$ 3,60, 61 - R\$ 0,31. Com valor global de R\$ 3.710,00. (três mil e setecentos e dez reais)

CONVOQUEM-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura das Atas de Registro de Preços.

Macaíba/RN 17 de agosto de 2021

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva
Secretária Municipal de Saúde

PROTOCOLO Nº. 5248/2021 – DATA: 14/06/2021.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 1930/2021.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA-RN. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na Ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quando ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIREL – CNPJ: 32.127.100/0001-70. Saiu vencedora nos itens 0004 - R\$ 0,32, 0011 - R\$ 0,10. Com o valor global **R\$ 6.300,00** (seis mil, trezentos reais)

BETANIAMED COMERCIAL LTDA - CNPJ: 09.560.267/0001-08. Saiu vencedora no item 0173 - R\$ 1,49. Com o valor global **R\$ 14.900,00** (quatorze mil, novecentos reais)

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 40.787.152/0001-09. Saiu vencedora nos itens 0017 - R\$ 0,80, 0036 - R\$ 2,77, 0037 - R\$ 2,77, 0038 - R\$ 2,77, 0039 - R\$ 2,77, 0040 - R\$ 2,77, 0184 - R\$ 1,64, 0228 - R\$ 3,21, 0263 - R\$ 1,40. Com o valor global **R\$ 10.944,00** (dez mil, novecentos e quarenta e quatro reais)

DAYNER LEITE DANTAS EIRELIAY – CNPJ: 36.393.228/0001-36. Saiu vencedora nos itens 0133 - R\$ 11,78, 0134 - R\$ 10,49, 0135 - R\$ 10,99, 0136 - R\$ 11,49. Com o valor global **R\$ 223.750,00**(duzentos e vinte três mil, setecentos e cinquenta reais)

H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 07.932.265/0001-77. Saiu vencedora nos itens 0009 - R\$ 0,17, 0010 - R\$ 0,69. Com o valor global **R\$ 12.900,00** (doze mil e novecentos reais)

KIREI TECNOLAB EIRELI – CNPJ: 06.912.821/0001-80. Saiu vencedora nos itens 0072 - R\$ 10,95, 0099 - R\$ 56,39, 0101 - R\$ 55,40. Com o valor global **R\$ 27.041,50** (vinte sete mil e quarenta um reais e cinquenta e um centavo)

NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 28.091.295/0001-78. Saiu vencedora nos itens 0016 - R\$ 8,30, 0019 - R\$ 3,50, 0022 - R\$ 2,98, 0028 - R\$ 1,13, 0035 - R\$ 7,50, 0059 - R\$ 0,79, 0060 - R\$ 0,79, 0067 - R\$ 0,89, 0076 - R\$ 2,48, 0078 - R\$ 17,40, 0084 - R\$ 0,16, 0085 - R\$ 0,16, 0086 - R\$ 0,16, 0091 - R\$ 0,29, 0095 - R\$ 0,99, 0128 - R\$ 3,12, 0138 - R\$ 0,51, 0156 - R\$ 19,50, 0157 - R\$ 19,90, 0158 - R\$ 19,90, 0159 - R\$ 19,90, 0162 - R\$ 18,90, 0165 - R\$ 1,56, 0166 - R\$ 1,55, 0167 - R\$ 0,79, 0170 - R\$ 27,90, 0171 - R\$ 27,90, 0172 - R\$ 7,00, 0199 - R\$ 11,98, 0214 - R\$ 5,60, 0215 - R\$ 6,00, 0216 - R\$ 6,70, 0217 - R\$ 6,98, 0218 - R\$ 7,35, 0219 - R\$ 2,55, 0220 - R\$ 2,55, 0221 - R\$ 2,55, 0222 - R\$ 2,56, 0223 - R\$ 3,00, 0224 - R\$ 3,20, 0225 - R\$ 2,56, 0247 - R\$ 0,49, 0248 - R\$ 0,54, 0249 - R\$ 0,54, 0250 - R\$ 0,58, 0254 - R\$ 0,65, 056 - R\$ 1,22, 0257 - R\$ 1,57, 0258 - R\$ 2,23, 0262 - R\$ 11,98. Com o valor global **R\$ 1.981.052,00** (um milhão novecentos e oitenta e um mil e cinquenta e dois reais)

ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 37.029.855/0001-55. Saiu vencedora nos itens 0030 - R\$ 10,69, 0031 - R\$ 1,89, 0041 - R\$ 4,29, 0042 - R\$ 4,28, 0043 - R\$ 4,08, 0044 - R\$ 4,07, 0045 - R\$ 3,80, 0051 - R\$ 3,03, 0052 - R\$ 3,18, 0053 - R\$ 3,26, 0069 - R\$ 444,90, 0070 - R\$ 445,85, 0079 - R\$ 33,40, 0088 - R\$ 1,58, 0089 - R\$ 21,97, 0090 - R\$ 4,39, 0102 - R\$ 33,52, 0110 - R\$ 26,96, 0113 - R\$ 66,98, 0139 - R\$ 9,20, 0143 - R\$ 28,15, 0145 - R\$ 11,99, 0147 - R\$ 6,68, 0148 - R\$ 32,25, 0149 - R\$ 12,74, 0177 - R\$ 178,50, 0179 - R\$ 7,76, 0181 - R\$ 91,98, 0185 - R\$ 11,48, 0186 - R\$ 23,53, 0187 - R\$ 20,59, 0188 - R\$ 21,20, 0192 - R\$ 137,22, 0193 - R\$ 143,04, 0204 - R\$ 0,36, 0212 - R\$ 10,33, 0261 - R\$ 97,98, 0266 - R\$ 16,12, 0277 - R\$ 4,35. Com o valor global **R\$ 151.479,26** (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte seis centavos)

PREMIUM HOSPITALAR ERELI – CNPJ: 27.325.768/0001-91. Saiu vencedora nos itens 0251 - R\$ 0,67, 0252 - R\$ 0,78, 0253 - R\$ 0,86. Com o valor global **R\$ 49.580,00** (quarenta e nove mil quinhentos e oitenta reais)

RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – CNPJ: 12.305.387/0001-73. Saiu vencedora nos itens 0092 - R\$ 0,92, 0137 - R\$ 0,70, 0226 - R\$ 3,00, 0227 - R\$ 3,00. Com o valor Global **R\$ 47.014,00** (quarenta e sete mil quatorze reais)

RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 40.790.727/0001-34. Saiu vencedora nos itens 0013 - R\$ 2,50, 0015 - R\$ 2,50, 0018 - R\$ 1,47, 0034 - R\$ 5,20, 0057 - R\$ 0,60, 0058 - R\$ 0,65, 0063 - R\$ 21,00, 0064 - R\$ 25,00, 0071 - R\$ 0,46, 0073 - R\$ 1,80, 0077 - R\$ 19,00, 0082 - R\$ 3,80, 0083 - R\$ 6,90, 0094 - R\$ 4,80, 0097 - R\$ 2,50, 0104 - R\$ 3,90, 0118 - R\$ 35,00, 0119 - R\$ 15,00, 0120 - R\$ 24,00, 0121 - R\$ 25,00, 0122 - R\$ 25,00, 0123 - R\$

25,00, 0124 - R\$ 25,00, 0125 - R\$ 25,00, 0126 - R\$ 25,00, 0127 - R\$ 23,00, 0129 - R\$ 37,87, 0130 - R\$ 40,25, 0132 - R\$ 13,80, 0140 - R\$ 2,15, 0144 - R\$ 2,50, 0146 - R\$ 4,00, 0150 - R\$ 7,80, 0151 - R\$ 7,50, 0152 - R\$ 8,00, 0153 - R\$ 8,00, 0154 - R\$ 9,00, 0155 - R\$ 9,00, 0169 - R\$ 26,50, 0174 - R\$ 12,00, 0175 - R\$ 12,00, 0178 - R\$ 40,00, 0182 - R\$ 22,00, 0183 - R\$ 22,00, 0189 - R\$ 2,00, 0190 - R\$ 3,64, 0195 - R\$ 9,50, 0196 - R\$ 9,50, 0197 - R\$ 13,00, 0198 - R\$ 22,00, 0206 - R\$ 0,20, 0207 - R\$ 1,90, 0208 - R\$ 0,29, 0209 - R\$ 0,19, 0211 - R\$ 0,55, 0259 - R\$ 8,29, 0260 - R\$ 50,00, 0264 - R\$ 70,00, 0265 - R\$ 85,00, 0267 - R\$ 38,50, 0268 - R\$ 38,50, 0269 - R\$ 38,50, 0270 - R\$ 38,50, 0271 - R\$ 38,50, 0272 - R\$ 38,50, 0273 - R\$ 38,50, 0274 - R\$ 38,50, 0275 - R\$ 38,50, 0276 - R\$ 38,50, 0280 - R\$ 50,22, 0281 - R\$ 50,00, 0282 - R\$ 50,00, 0283 - R\$ 50,00, 0284 - R\$ 50,00, 0285 - R\$ 50,00. Com o valor global **R\$ 1.977.088,20** (um milhão novecentos e setenta e sete mil e oitenta e oito e vinte centavos)

RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA – CNPJ: 27.320.140/0001-01. Saiu vencedora nos itens 0001 - R\$ 3,49, 0002 - R\$ 4,50, 0003 - R\$ 1,30, 0005 - R\$ 3,17, 006 - R\$ 0,09, 0006 - R\$ 0,09, 0007 - R\$ 0,09, 0008 - R\$ 0,09, 0012 - R\$ 0,14, 0014 - R\$ 5,19, 0024 - R\$ 1,84, 0025 - R\$ 1,84, 0026 - R\$ 1,84, 0027 - R\$ 3,49, 0029 - R\$ 3,54, 0033 - R\$ 4,60, 0061 - R\$ 0,69, 0065 - R\$ 0,69, 0066 - R\$ 0,67, 0068 - R\$ 23,60, 0074 - R\$ 0,33, 0075 - R\$ 0,49, 0080 - R\$ 55,59, 0081 - R\$ 4,97, 0087 - R\$ 0,16, 0093 - R\$ 1,60, 096 - R\$ 0,99, 0098 - R\$ 16,97, 0105 - R\$ 4,39, 0106 - R\$ 0,85, 0107 - R\$ 0,84, 0108 - R\$ 0,87, 0109 - R\$ 14,89, 0111 - R\$ 1,03, 0112 - R\$ 79,99, 0114 - R\$ 69,99, 0115 - R\$ 79,99, 0116 - R\$ 81,89, 0117 - R\$ 79,99, 0161 - R\$ 5,99, 0163 - R\$ 7,38, 0164 - R\$ 1,54, 0168 - R\$ 27,99, 0180 - R\$ 54,10, 0191 - R\$ 15,59, 0194 - R\$ 24,00, 0200 - R\$ 0,24, 0201 - R\$ 0,61, 0202 - R\$ 0,51, 0203 - R\$ 0,17, 0205 - R\$ 0,17, 0210 - R\$ 0,23, 0278 - R\$ 21,90, 0279 - R\$ 15,00. Com o valor global **R\$ 700.451,97** (setecentos mil quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos)

T M DANTAS EIRELI ME – CNPJ: 21.129.833/0001-27. Saiu vencedora nos itens 0020 - R\$ 5,70, 0021 - R\$ 6,70, 0023 - R\$ 42,00, 0032 - R\$ 4,99, 0046 - R\$ 4,10, 0047 - R\$ 4,50, 0048 - R\$ 4,50, 0049 - R\$ 4,50, 0050 - R\$ 4,45, 0054 - R\$ 16,70, 0055 - R\$ 17,00, 0056 - R\$ 21,75, 0062 - R\$ 0,83, 0100 - R\$ 60,00, 0103 - R\$ 3,50, 0131 - R\$ 52,00, 0141 - R\$ 3,24, 0142 - R\$ 3,24, 0160 - R\$ 6,84, 0176 - R\$ 3,78, 0229 - R\$ 0,50, 0230 - R\$ 0,50, 0231 - R\$ 0,50, 0232 - R\$ 0,50, 0233 - R\$ 0,50, 0234 - R\$ 0,50, 0235 - R\$ 0,50, 0236 - R\$ 0,50, 0237 - R\$ 0,50, 0238 - R\$ 0,80, 0239 - R\$ 0,80, 0240 - R\$ 0,80, 0241 - R\$ 0,95, 0242 - R\$ 0,95, 0243 - R\$ 0,60, 0244 - R\$ 0,80, 0245 - R\$ 0,60, 0246 - R\$ 0,60, 0255 - R\$ 4,49. Com o valor global **R\$ 239.714,80**(duzentos e trinta e nove mil setecentos e quatorze reais e oitenta centavos)

Encaminho o Processo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças deliberação superior.

Macaíba/RN, 16 de agosto de 2021

Jose Maria de Brito Bezerra
Pregoeiro-PMM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE PESSOAL EM ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS, COM REGISTRO DE PREÇO.

RESULTADO DA SESSÃO.

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, Nomeado em Portaria nº 035/2021 na data 06 de janeiro de 2021, em uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresas vencedoras e habilitadas são: **D'LEON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 24.295.246/0001-04**. Saiu vencedora dos itens 0001 -R\$ 8.750,25, 0002 -R\$ 6.833,35, 0004 -R\$ 5,38, 0005 -R\$ 9.750,25, **P G CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI – CNPJ: 21.052.876/0001-51**. Saiu vencedora no itens 0003 – R\$ 6,01, 0006 - 5,02. O item 0007 do presente Pregão foi cancelado pela autoridade competente para que seja realizado ajuste nas especificações e posteriormente será realizado um novo procedimento licitatório para o item em comento.

Macaíba/RN, 17/08/2021

José Maria de Brito Bezerra
Pregoeiro/PMM.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais Médico Hospitalar Para Suprir a Demanda do Fundo Municipal de Saúde de Macaíba-RN.

RESULTADO DA SESSÃO.

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, Nomeado em Portaria nº 035/2021 na data 06 de janeiro de 2021, em uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresa vencedora e habilitada é: **ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIREL – CNPJ: 32.127.100/0001-70**. Saiu vencedora nos itens 0004 - R\$ 0,32, 0011 - R\$ 0,10. **BETANIAMED COMERCIAL LTDA – CNPJ: 09.560.267/0001-08**. Saiu vencedora no item 0173 - R\$ 1,49. **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 40.787.152/0001-09**. Saiu vencedora nos itens 0017 - R\$ 0,80, 0036 - R\$ 2,77, 0037 - R\$ 2,77, 0038 - R\$ 2,77, 0039 - R\$ 2,77, 0040 - R\$ 2,77, 0184 - R\$ 1,64, 0228 - R\$ 3,21, 0263 - R\$ 1,40. **DAYNER LEITE DANTAS EIRELIAY – CNPJ: 36.393.228/0001-36**. Saiu vencedora nos itens 0133 - R\$ 11,78, 0134 - R\$ 10,49, 0135 - R\$ 10,99, 0136 - R\$ 11,49. **H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 07.932.265/0001-77**. Saiu vencedora nos itens 0009 - R\$ 0,17, 0010 - R\$ 0,69. **KIREI TECNOLOGIA EIRELI – CNPJ: 06.912.821/0001-80**. Saiu vencedora nos itens 0072 - R\$ 10,95, 0099 - R\$ 56,39, 0101 - R\$ 55,40. **NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 28.091.295/0001-78**. Saiu vencedora nos itens 0016 - R\$ 8,30, 0019 - R\$ 3,50, 0022 - R\$ 2,98, 0028 - R\$ 1,13, 0035 - R\$ 7,50, 0059 - R\$ 0,79, 0060 - R\$ 0,79, 0067 - R\$ 0,89, 0076 - R\$ 2,48, 0078 - R\$ 17,40, 0084 - R\$ 0,16, 0085 - R\$ 0,16, 0086 - R\$ 0,16, 0091 - R\$ 0,29, 0095 - R\$ 0,99, 0128 - R\$ 3,12, 0138 - R\$ 0,51, 0156 - R\$ 19,50, 0157 - R\$ 19,90, 0158 - R\$ 19,90, 0159 - R\$ 19,90, 0162 - R\$ 18,90, 0165 - R\$ 1,56, 0166 - R\$ 1,55, 0167 - R\$ 0,79, 0170 - R\$ 27,90, 0171 - R\$ 27,90, 0172 - R\$ 7,00, 0199 - R\$ 11,98, 0214 - R\$ 5,60, 0215 - R\$ 6,00, 0216 - R\$ 6,70, 0217 - R\$ 6,98, 0218 - R\$ 7,35, 0219 - R\$ 2,55, 0220 - R\$ 2,55, 0221 - R\$ 2,55, 0222 - R\$ 2,56, 0223 - R\$ 3,00, 0224 - R\$ 3,20, 0225 - R\$ 2,56, 0247 - R\$ 0,49, 0248 - R\$ 0,54, 0249 - R\$ 0,54, 0250 - R\$ 0,58, 0254 - R\$ 0,65, 0256 - R\$ 1,22, 0257 - R\$ 1,57, 0258 - R\$ 2,23, 0262 - R\$ 11,98. **ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 37.029.855/0001-55**. Saiu vencedora nos itens 0030 - R\$ 10,69, 0031 - R\$ 1,89, 0041 - R\$ 4,29, 0042 - R\$ 4,28, 0043 - R\$ 4,08, 0044 - R\$ 4,07, 0045 - R\$ 3,80, 0051 - R\$ 3,03, 0052 - R\$ 3,18, 0053 - R\$ 3,26, 0069 - R\$ 444,90, 0070 - R\$ 445,85, 0079 - R\$ 33,40, 0088 -

R\$ 1,58, 0089 - R\$ 21,97, 0090 - R\$ 4,39, 0102 - R\$ 33,52, 0110 - R\$ 26,96, 0113 - R\$ 66,98, 0139 - R\$ 9,20, 0143 - R\$ 28,15, 0145 - R\$ 11,99, 0147 - R\$ 6,68, 0148 - R\$ 32,25, 0149 - R\$ 12,74, 0177 - R\$ 178,50, 0179 - R\$ 7,76, 0181 - R\$ 91,98, 0185 - R\$ 11,48, 0186 - R\$ 23,53, 0187 - R\$ 20,59, 0188 - R\$ 21,20, 0192 - R\$ 137,22, 0193 - R\$ 143,04, 0204 - R\$ 0,36, 0212 - R\$ 10,33, 0261 - R\$ 97,98, 0266 - R\$ 16,12, 0277 - R\$ 4,35. **PREMIUM HOSPITALAR EIRELI – CNPJ: 27.325.768/0001-91**. Saiu vencedora nos itens 0251 - R\$ 0,67, 0252 - R\$ 0,78, 0253 - R\$ 0,86. **RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – CNPJ: 12.305.387/0001-73**. Saiu vencedora nos itens 0092 - R\$ 0,92, 0137 - R\$ 0,70, 0226 - R\$ 3,00, 0227 - R\$ 3,00. **RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 40.790.727/0001-34**. Saiu vencedora nos itens 0013 - R\$ 2,50, 0015 - R\$ 2,50, 0018 - R\$ 1,47, 0034 - R\$ 5,20, 0057 - R\$ 0,60, 0058 - R\$ 0,65, 0063 - R\$ 21,00, 0064 - R\$ 25,00, 0071 - R\$ 0,46, 0073 - R\$ 1,80, 0077 - R\$ 19,00, 0082 - R\$ 3,80, 0083 - R\$ 6,90, 0094 - R\$ 4,80, 0097 - R\$ 2,50, 0104 - R\$ 3,90, 0118 - R\$ 35,00, 0119 - R\$ 15,00, 0120 - R\$ 24,00, 0121 - R\$ 25,00, 0122 - R\$ 25,00, 0123 - R\$ 25,00, 0124 - R\$ 25,00, 0125 - R\$ 25,00, 0126 - R\$ 25,00, 0127 - R\$ 23,00, 0129 - R\$ 37,87, 0130 - R\$ 40,25, 0132 - R\$ 13,80, 0140 - R\$ 2,15, 0144 - R\$ 2,50, 0146 - R\$ 4,00, 0150 - R\$ 7,80, 0151 - R\$ 7,50, 0152 - R\$ 8,00, 0153 - R\$ 8,00, 0154 - R\$ 9,00, 0155 - R\$ 9,00, 0169 - R\$ 26,50, 0174 - R\$ 12,00, 0175 - R\$ 12,00, 0178 - R\$ 40,00, 0182 - R\$ 22,00, 0183 - R\$ 22,00, 0189 - R\$ 2,00, 0190 - R\$ 3,64, 0195 - R\$ 9,50, 0196 - R\$ 9,50, 0197 - R\$ 13,00, 0198 - R\$ 22,00, 0206 - R\$ 0,20, 0207 - R\$ 1,90, 0208 - R\$ 0,29, 0209 - R\$ 0,19, 0211 - R\$ 0,55, 0259 - R\$ 8,29, 0260 - R\$ 50,00, 0264 - R\$ 70,00, 0265 - R\$ 85,00, 0267 - R\$ 38,50, 0268 - R\$ 38,50, 0269 - R\$ 38,50, 0270 - R\$ 38,50, 0271 - R\$ 38,50, 0272 - R\$ 38,50, 0273 - R\$ 38,50, 0274 - R\$ 38,50, 0275 - R\$ 38,50, 0276 - R\$ 38,50, 0280 - R\$ 50,22, 0281 - R\$ 50,00, 0282 - R\$ 50,00, 0283 - R\$ 50,00, 0284 - R\$ 50,00, 0285 - R\$ 50,00. **RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA – CNPJ: 27.320.140/0001-01**. Saiu vencedora nos itens 0001 - R\$ 3,49, 0002 - R\$ 4,50, 0003 - R\$ 1,30, 0005 - R\$ 3,17, 0006 - R\$ 0,09, 0006 - R\$ 0,09, 0007 - R\$ 0,09, 0008 - R\$ 0,09, 0012 - R\$ 0,14, 0014 - R\$ 5,19, 0024 - R\$ 1,84, 0025 - R\$ 1,84, 0026 - R\$ 1,84, 0027 - R\$ 3,49, 0029 - R\$ 3,54, 0033 - R\$ 4,60, 0061 - R\$ 0,69, 0065 - R\$ 0,69, 0066 - R\$ 0,67, 0068 - R\$ 23,60, 0074 - R\$ 0,33, 0075 - R\$ 0,49, 0080 - R\$ 55,59, 0081 - R\$ 4,97, 0087 - R\$ 0,16, 0093 - R\$ 1,60, 0096 - R\$ 0,99, 0098 - R\$ 16,97, 0105 - R\$ 4,39, 0106 - R\$ 0,85, 0107 - R\$ 0,84, 0108 - R\$ 0,87, 0109 - R\$ 14,89, 0111 - R\$ 1,03, 0112 - R\$ 79,99, 0114 - R\$ 69,99, 0115 - R\$ 79,99, 0116 - R\$ 81,89, 0117 - R\$ 79,99, 0161 - R\$ 5,99, 0163 - R\$ 7,38, 0164 - R\$ 1,54, 0168 - R\$ 27,99, 0180 - R\$ 54,10, 0191 - R\$ 15,59, 0194 - R\$ 24,00, 0200 - R\$ 0,24, 0201 - R\$ 0,61, 0202 - R\$ 0,51, 0203 - R\$ 0,17, 0205 - R\$ 0,17, 0210 - R\$ 0,23, 0278 - R\$ 21,90, 0279 - R\$ 15,00. **T M DANTAS EIRELI ME – CNPJ: 21.129.833/0001-27**. Saiu vencedora nos itens 0020 - R\$ 5,70, 0021 - R\$ 6,70, 0023 - R\$ 42,00, 0032 - R\$ 4,99, 0046 - R\$ 4,10, 0047 - R\$ 4,50, 0048 - R\$ 4,50, 0049 - R\$ 4,50, 0050 - R\$ 4,45, 0054 - R\$ 16,70, 0055 - R\$ 17,00, 0056 - R\$ 21,75, 0062 - R\$ 0,83, 0100 - R\$ 60,00, 0103 - R\$ 3,50, 0131 - R\$ 52,00, 0141 - R\$ 3,24, 0142 - R\$ 3,24, 0160 - R\$ 6,84, 0176 - R\$ 3,78, 0229 - R\$ 0,50, 0230 - R\$ 0,50, 0231 - R\$ 0,50, 0232 - R\$ 0,50, 0233 - R\$ 0,50, 0234 - R\$ 0,50, 0235 - R\$ 0,50, 0236 - R\$ 0,50, 0237 - R\$ 0,50, 0238 - R\$ 0,80, 0239 - R\$ 0,80, 0240 - R\$ 0,80, 0241 - R\$ 0,95, 0242 - R\$ 0,95, 0243 - R\$ 0,60, 0244 - R\$ 0,80, 0245 - R\$ 0,60, 0246 - R\$ 0,60, 0255 - R\$ 4,49.

Macaíba/RN, 16/08/2021.

José Maria de Brito Bezerra
Pregoeiro/PMM.

EXTRATO

Extrato de contrato nº 085/2021

Procedimento Administrativo nº 1518/2021.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 29.470.568/0001-58.

Contratado: **PEDRO GOMES DO NASCIMENTO NETO EIRELI- ME**, inscrita CNPJ nº 29.440.998/0001-27.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada Para o Fornecimento de Mão de Obra Qualificada em Manutenção Preventiva e/ou Corretiva Para o Conjunto Total do Grupo Gerador de Energia, Emergencial das Necessidades da UPA – Aluizio Alves.

Vigência: 11/08/2021 a 10/08/2022.

Data da Assinatura: 11/08/2021

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos seguintes recursos consignados no orçamento geral do município para o exercício 2021.

02.007 – Sec. Mun. de Saúde

2115 – Manutenções das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ

0001 – Macaíba

Valor global: R\$ 17.327,40 (dezesete mil e trezentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva – Secretária Municipal de Saúde.

Assina pela Empresa: Pedro Gomes do Nascimento Neto – Representante Legal.

Macaíba/RN, 11 de agosto de 2021.

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.

INTERESSADA: TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARRO EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.097.586/0001-78.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE PESSOAL EM ÔNIBUS EVANS, COM REGISTRO DE PREÇOS.

As argumentações despendidas pela empresa requerente foram analisadas pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, sendo constatada a improcedência no recurso apresentado sob a decisão de desclassificação da empresa supracitada, especificamente por não atender o disposto nos itens **8.17, 8.17.1, 8.17.2, 8.17.3 e anexo VIII do edital de licitação**, objeto do recurso. Assim fica **INDEFERIDO** o recurso administrativo interposto pela empresa TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARRO EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.097.586/0001-78. Aviso, ainda, que a resposta ao recurso em sua íntegra encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>.

Dessa forma, mantenho a decisão proferida na sessão, e por consequência, a desclassificação do requerente. As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: pregoespmm21@gmail.com.

Macaíba, 16 de Agosto de 2021

José Maria de Brito Bezerra
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.
INTERESSADA: DAYNER DANTAS LEI-

TE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.363.228/0001-36

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA-RN.

As argumentações despendidas pela empresa requerente foram analisadas pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, sendo constatada a procedência no recurso apresentado sob a decisão de julgar os preços praticados pelas empresas H MED COM. DE MED. E MAT. HOSP. LTDA (R\$ 2,96) e T.M. DANTAS EIRELI (R\$ 2,97) impraticáveis/inexequíveis para o item 0134 (fralda descartável adulto com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis). Tamanho g (peso acima de 70 kg). Do edital de licitação. Assim ficar **DEFERIDO** o recurso administrativo interposto pela empresa DAYNER DANTAS LEITE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.363.228/0001-36. Aviso, ainda, que a resposta ao recurso encontra-se em sua íntegra encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>. Dessa forma, modifico a decisão proferida na sessão, e por consequência declaramos a requerente vencedora do item 134 e em consequência dos itens 135 e 136. As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: pregoespmm21@gmail.com.

Macaíba, 16 de Agosto de 2021.

José Maria de Brito Bezerra
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.

INTERESSADA: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.560.267/0001-08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA-RN.

As argumentações despendidas pela empresa requerente foram analisadas pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, sendo constatada a procedência no recurso apresentado sob a decisão de inabilitá-la na sessão realizada no dia 30/07/2021, julgamos após análise que a requerente encontra-se habilitada para item 0173 (máscara PFF2/N95). Do edital de licitação. Assim ficar **DEFERIDO** o recurso administrativo interposto pela empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.560.267/0001-08. Aviso, ainda, que a resposta ao recurso encontra-se em sua íntegra encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>. Dessa forma, modifico a decisão proferida na sessão, e por consequência declaramos a requerente vencedora do item 0173. As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: pregoespmm21@gmail.com.

Macaíba, 16 de Agosto de 2021.

José Maria de Brito Bezerra
Pregoeiro Oficial

LEI

LEI Nº 2.206/2021

EMENTA: Altera a Lei nº 1.476, de 26 de março de 2010, para corrigir erro material.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas em Lei FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA aprovou e que ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 1.476, de 26 de março de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a doação de um terreno situado no Distrito Industrial de Macaíba - DIM, às margens da BR 304, Km 301, a entidade privada BRASLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 35.285.220/0001-93.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 17 de agosto de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIAS

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 008/2021-MacaíbaPREV

A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela atribuído a Administração Pública.

CONSIDERANDO as determinações da INTIMAÇÃO nº 002566/2021-DAE do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37 do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO todos os documentos que compõem o Processo nº 101092/2018 - TC.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o artigo 1º da portaria nº 291/2017 que passará a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Conceder a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva **MARIA NUCI PEIXOTO MARINHO**, matriculada sob o nº 0002240-1, no cargo de Professora, nível II P, classe K, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, Artigo 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de Professora, nível II P, classe K;
- 07 (sete) quinquênios correspondendo a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de

agosto de 2017.

Macaíba – RN, 17 de agosto de 2021.

Edma de Araújo Dantas Maia
Diretora Presidente do Macaíbaprev

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 009/2021-MacaíbaPREV

A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela atribuído a Administração Pública.

CONSIDERANDO as determinações da INTIMAÇÃO nº 002564/2021-DAE do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37 do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO todos os documentos que compõem o Processo nº 101096/2018 - TC.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o artigo 1º da portaria nº 289/2017 que passará a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Conceder a aposentadoria especial voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva **MARIA SONIA VARELA PEREIRA DO NASCIMENTO**, matriculada sob o nº 0010472-1, no cargo de Professor nível II P, classe K, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na APAE, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, Artigo 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de Professor nível II P, classe K;
- 05 (cinco) quinquênios correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2017.

Macaíba – RN, 17 de agosto de 2021.

Edma de Araújo Dantas Maia
Diretora Presidente do Macaíbaprev

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

AVISOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para aquisição de gêneros alimentícios, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de consumo, no orçamento geral vigente no exercício de 2021.

03. Importará a despesa o valor global de R\$ 2.430,72 (dois mil quatrocentos e trinta reais e se-

tenta e dois centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizado a aquisição dos referidos materiais com a empresa, **Comercial Fonseca Eirelli - EPP**, CNPJ nº **04.700.839/0001-93**, com sede na Rua Pedro Velho, 66, Centro - Macaíba/RN.

05. O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 17 de Agosto de 2021.

Denilson Costa Gadelha
Presidente da Câmara

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para aquisição de materiais de limpeza, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de consumo, no orçamento geral vigente no exercício de 2021.

03. Importará a despesa o valor global de R\$ 2.639,17 (dois mil seiscentos e trinta e nove reais e dezessete centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizado a aquisição dos referidos materiais com a empresa, **Comercial Fonseca Eirelli - EPP**, CNPJ nº **04.700.839/0001-93**, com sede na Rua Pedro Velho, 66, Centro - Macaíba/RN.

05. O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 17 de Agosto de 2021.

Denilson Costa Gadelha
Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
Marijara Luz Ribeiro Chaves
1º Secretária
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Aluizio Silvio Soares
Ana Catarina Silva Borges Derio
Erika Patrícia Emídio da Silva
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253
2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797
Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074
Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841
2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha
3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano
4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074
Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841
2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha
3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano
4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais